



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 31, DE 02 DE ABRIL DE 2013.

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que, dentre outras atribuições, incumbe ao Corregedor Nacional, a teor do § 3º do art. 130-A da Constituição da República e do art. 18, inciso VII, da Resolução nº 92, de 13 de março de 2013 (Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público), realizar, de ofício, sindicâncias, inspeções e correições, receber reclamações, representações e denúncias de qualquer interessado, relativas à atuação de membros do Ministério Público e dos seus serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o Corregedor Nacional comunicou ao Plenário do CNMP, na 8ª sessão extraordinária de 2012, a indicação das unidades do Ministério Público no Estado do Ceará para serem inspecionadas;

CONSIDERANDO que a Portaria CNMP-CN nº 24/2013, a Portaria CNMP-CN nº 25/2013, a Portaria CNMP-CN nº 26/2013 e a Portaria CNMP-CN nº 27/2013, todas de 14 de março de 2013, instauraram procedimento de inspeção, respectivamente, no Ministério Público do Estado do Ceará, no Ministério Público Federal no Estado do Ceará, no Ministério Público do Trabalho no Estado do Ceará e no Ministério Público Militar no Estado do Ceará, no período de 15 a 19 de abril de 2013 (DOU nº 54, de 20 de março de 2013, Sec. 1, p. 82-83);

CONSIDERANDO ser imprescindível, para a visualização precisa do funcionamento das unidades do Ministério Público no Estado do Ceará, inclusive para efeito de se encontrar as melhores soluções para a busca do aprimoramento institucional, a verificação *in loco* do funcionamento dos serviços que estão sendo prestados naquele Estado;

CONSIDERANDO que cabe ao Corregedor Nacional do Ministério Público, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 18, inciso III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, requisitar membros e servidores do Ministério Público

RESOLVE:

1. Designar para integrarem a equipe de trabalho, além deste Corregedor Nacional, os membros auxiliares da Corregedoria Nacional do Ministério Público, Elton Ghersel, Procurador Regional da República (MPF); Luis Paulo Villafañe Gomes Santos, Procurador do Trabalho (MPT); Marilda Helena dos Santos, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Fábio Barros de Matos, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Valério Soares Heringer, Procurador do Trabalho (MPT); Fábio Massahiro Kosaka, Procurador do Trabalho (MPT) e Elaine Noronha Nassif, Procuradora do Trabalho (MPT), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

2. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Ernani Guetten de Almeida, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Marcos Regenold Fernandes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT); Mário Henrique Cardoso Caixeta, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Adriano Teixeira Kneipp, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (MP/RS); Carlos Bruno Ferreira da Silva, Procurador da República (MPF); Wilde Soares Pugliese, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR); Francisco de Assis Machado Cardoso, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ); Álvaro Luiz de Mattos Stipp, Procurador da República (MPF); Derneval Farias Gomes Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Levi Scatolin, Procurador Regional do Trabalho (MPT); Odair Tramontin, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC); Osmar Machado Fernandes, Procurador de Justiça Militar



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

(MPM); Adriana Silveira Machado, Procuradora Regional do Trabalho (MPT); Alessandro Santos de Miranda, Procurador do Trabalho (MPT), Fernando Gomes Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Abiael Franco Santos, Procuradora Regional do Trabalho (MPT); Ludmila Reis Brito Lopes, Procuradora do Trabalho (MPT); Luís Gustavo Maia Lima, Promotor de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT); Maria Clara Mendonça Perim, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MP/ES); Carla Cristiane Pipa, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima (MP/RR), para integrarem a equipe de trabalho da Corregedoria Nacional do Ministério Público, como membros auxiliares, com o fim de participar dos serviços e da elaboração dos relatórios parciais, delegando-lhe poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

3. Designar Igor Vidal Araújo, Analista de Controle Interno do CNMP; Gustavo Costa Dias, Analista de Informática do Ministério Público Militar (MPM); Celso Antônio Fernandes de Queiroz, Analista de Informática do CNMP; Vitor William de Sousa Marçal, Técnico de Controle Interno do CNMP para integrarem a equipe de inspeção, delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

4. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Cláudio Sérgio Cordeiro Costa, Técnico de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF); Rodrigo Otávio Rocha Barbosa, Analista de Controle Interno do Ministério Público Federal (MPF), delegando-lhes poderes para a realização das atividades de inspeção e dos demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos, sem prejuízo dos poderes conferidos ao Corregedor Nacional do Ministério Público;

5. Designar os servidores Ricardo Quental Coutinho Filho, Analista Processual do CNMP; Patrícia Teixeira de Oliveira, Analista Processual do CNMP; Michelle Américo Lessa, Analista Processual do CNMP; Bruno Dias Galvão Cavalcanti, Analista Processual do CNMP; Jorge Medeiros de Lima, Analista Processual do CNMP; Danilo Sérgio de Andrade Techí, Assessor Nível IV do CNMP; Ronaldo Cavalcante Machado Dias, Analista Processual do CNMP; Pâmela Patrícia Silva Souza, Técnico Administrativo do CNMP; Cristiane Capita Salgado Braga, Técnico Administrativo do CNMP; Marcele de Oliveira e Silva, Técnico Administrativo do CNMP; Bruno César Lima Pinheiro, Técnico Administrativo do CNMP; Astrogildo Guedes dos Santos, Técnico Administrativo do MPT; Weskley Rodrigues dos Santos, Técnico Administrativo do CNMP; Joaquim Elias de Sousa Neto, Assessor Nível III do CNMP; Marcos Vinicius da Silva Lopes, Técnico Administrativo do CNMP; José Haniel de Sousa Barros, Técnico Administrativo do Ministério Público Militar (MPM); Kamilla Soares Garcia, Assistente Administrativo do Ministério Público do Estado de Goiás (MP/GO); Jucélia Ferreira de Albuquerque, Técnico Administrativo do CNMP e Alessandra Nardoni Watanabe, Técnico Administrativo do CNMP, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção;

6. Requisitar, no período de 15 a 19 de abril de 2013, com dedicação exclusiva, Luciana César Costa Resende, Oficial de Gabinete do Ministério Público do Estado do Mato Grosso (MP/MT), para auxiliar nos trabalhos de inspeção.

Publique-se; registre-se; comunique-se; cumpra-se.

JEFERSON LUIZ PEREIRA COELHO
Corregedor Nacional do Ministério Público